



Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2014

LEI Nº 2.223, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 72, Inciso VI,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski, aprovou o Projeto de Lei nº 047/2014, sob o Autógrafo nº 047/2014, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais), destinados à aquisição de ônibus escolar, à seguinte dotação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0027.2033.0000	Operação e Manutenção do Ensino Regular	481.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
05	UNIÃO	
220 009	PAR-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes do convênio celebrado com o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Termo de Compromisso PAR 201301028/2013:

Excesso de Arrecadação: -481.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Brodowski, 27 de junho de 2014.

Ano do Centenário de Emancipação Político-Administrativa de Brodowski/SP.

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado no Gabinete da Prefeitura do Município de Brodowski/SP, na data.

CLEBER ALEXANDRE DA SILVA INÁCIO
OFICIAL DE GABINETE